

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 146/2022 - ELETRÔNICO

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 18 do mês novembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 146/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias de Promoção Social e Direitos Humanos, Administração e Finanças, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

São João, 28 de outubro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI

Prefeito Municipal de São João

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 66/2022, PROCESSO Nº 69/2022. Remanejamento 07 - Emenda de bancada Nº 75/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CARRETEANDO A SAUDADE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.738.631/0001-37. OBJETO: A transferência de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Carreteando a Saúde para realização do projeto de FESTEJOS FARROUPILHA E FESTIVAL PARANAENSE DE ARTE E TRADIÇÃO – FEPART. VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 537-13566. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 31 de Outubro de 2022. Edson Getten - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 156/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Titã Uniformes Ltda

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de camisetas para as necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 5.338,70 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 157/2022

(Tomada de Preços nº 008/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta Eireli

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária urbana vertical e horizontal, conforme, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 699.579,59 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2018

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 076/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A.

PRAZO: O presente contrato fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor contratado passa a ser R\$ 6.645,78 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 076/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a renovação contratual para mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de novembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – PATO BRANCO
Rua Araribóia, 185, centro, Pato Branco PR, CEP 85.501.200 / Tel. (46) 3902-1325 / (46) 3902-1289 – e-mail: procon@patobranco.pr.gov.br whalps: app (46) 99107-6394.
Pórtaria nº 004/2022, de 31 de outubro de 2022. Regulamenta o horário de atendimento da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON PATO BRANCO, sob a direção da Coordenadora de Defesa do Consumidor de Pato Branco – PROCON PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.120, de 28 de dezembro de 2001; R E S O L V E - Art. 1º. Alterar o horário de atendimento ao público a partir de 07 de novembro de 2022, o qual será das 8h00 às 14h00m, ininterruptamente. §1º O atendimento será realizado por distribuição de turnos, sendo respeitadas as prioridades legais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATO BRANCO – PROCON PATO BRANCO, em Pato Branco, 31 de outubro de 2022. ELAINE DIAS MENEGLA - Diretora PROCONPATO BRANCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços referente a horas de caminhão munck.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de novembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de novembro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.825, de 18 de outubro de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.825 de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:
'Art. 5º'
§ 2º Os servidores que contribuíram para o PATOPREV, sobre as parcelas de remuneração que deixaram de compor a sua base de cálculo para fins de apuração do valor do benefício, e no ato de concessão da aposentadoria a opção do servidor seja pela regra nos moldes do caput deste artigo, poderão optar a restituição dos valores, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Acrescenta dispositivos ao art. 11, da Lei Complementar nº 89, de 2 de junho de 2022, que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 19 de maio de 2021.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica acrescentados os §§ 4º e 5º ao art. 11 da Lei Complementar nº 89, de 2 de junho de 2021, com as seguintes alterações:
'Art. 11'
§ 4º Os servidores que contribuíram para o PATOPREV, sobre as parcelas de remuneração que deixaram de compor a sua base de cálculo para fins de apuração do valor do benefício, e no ato de concessão da aposentadoria a opção do servidor seja pela regra nos moldes do caput deste artigo, poderão optar a restituição dos valores, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
A Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 1º, c/º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.533.932,31 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais, e trinta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. It lists various municipal services and their allocated budgets.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. Continuation of the budget allocation table.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. Continuation of the budget allocation table.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. Continuation of the budget allocation table.

Summary table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. Shows totals for various categories.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor R\$. Shows the breakdown of supplementary credit coverage.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.387, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 1º Fica aprovada o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.388, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.308, de 30 de agosto de 2022, que nomeou os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 9.308, de 30 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) suplente: Marcelo Vinícius Zoccolato (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2022 – PMR.
Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos musicais para oficinas de música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em favor das seguintes empresas:
- DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais);
- SUN MUSIC ARARAQUARA – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, no valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais);
- CLAUDINEI TONETTI, no valor total de R\$ 4.387,40 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Renascença, 01 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Tabela com 4 colunas: Nº, NOME, ASSUNTO, DATA. Contém informações de nomeações e concursos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FIA - Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 70/2022
OBJETO: Constitui objeto do Edital, selecionar propostas, para celebração de parceria com a Administração Pública...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e fornecimento dos materiais necessários para a realização da 7ª Corrida e Caminhada de Rua Cidade de Pato Branco 2022...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022
OBJETO: Fornecimento de licença de direito de uso de software de processo digital, incluindo protocolo eletrônico, gestão de documentos internos e externos...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 182/2021 – CPSI - Nº 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022
O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que está realizando Procedimento Licitatório...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3020/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 00.975.647/0001 – 39, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 08/2022
Súmula: Dispõe sobre a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Coronel Vivida/PR.
O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto a Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014.
RESOLVE:
Art. 1º – RETIFICAR o art. 2º da Resolução nº 07/2022, em virtude da alteração de local da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...

CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 21/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
RESOLVE:
Art. 1º – CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos – 1ª colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO Nº 145/2022 – Inexigibilidade nº 21/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Volksi Cultural Ltda. CNPJ sob nº 03.920.811/0001-07. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação para fornecimento de kits, da Empresa Volksi Cultural Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.920.811/0001-07 a qual comercializa de forma exclusiva em todo território nacional o kit Cuidando do Dentes – Saúde e Higiene Bucal na Escola e o kit Fora, Dengue! Sai Zika! Xê, Chikungunya, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida – PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
Processo Licitatório nº 192/2022 RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a empresa VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.920.811/0001-47, para fornecimento de kits, a qual comercializa de forma exclusiva em todo território nacional o kit Cuidando do Dentes – Saúde e Higiene Bucal na Escola e o kit Fora, Dengue! Sai Zika! Xê, Chikungunya, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida – PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 23/2022, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM AGROINDUSTRIALIZAÇÃO (CEPAGRO), SENDO OS MÓDULOS DENOMINADOS UNIDADE SUÍNOS, UNIDADE FRUTAS E VERDURAS, UNIDADE LEITE, UNIDADE AVES E UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO VEGETAL LOCALIZADAS NA ÁREA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 39, DO NÚCLEO BARRO PRETO, LINHA FLOR DA SERRA, SOB MATRÍCULA 13.809 / 1. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº285 /2022
Exonera a pedido, a servidora ELLEN DA SILVA BORGES do cargo de CHEFE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonera a pedido, conforme protocolo nº 50920, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora, ELLEN DA SILVA BORGES, matricula nº 2923-8 do cargo de Chefe Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº287/2022
Nomeia LUCIELE DO PRADO MARTIGNONI para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIELE DO PRADO MARTIGNONI, portadora CPF nº 056.471.169-14, símbolo CC-4, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº287/2022
Nomeia LUCIELE DO PRADO MARTIGNONI para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIELE DO PRADO MARTIGNONI, portadora CPF nº 056.471.169-14, símbolo CC-4, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 8017/2022. Nomea membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do município de Coronel Vivida- PR e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8017/2022. Nomea membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do município de Coronel Vivida- PR e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº286/2022
Nomeia CAMILA INGRIT MACHADO para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CAMILA INGRIT MACHADO, matrícula nº2292-6, símbolo CC-3, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº283/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Superávit Financeiro e por Anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 214.848,29 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.
D E C R E T A
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação, Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no valor de R\$ 214.848,29 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0283/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Superávit Financeiro e por Anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 214.848,29 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.
D E C R E T A
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação, Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no valor de R\$ 214.848,29 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

Tabela com 2 colunas: Descrição do item e Valor em R\$. Contém detalhes sobre materiais de consumo, serviços de terceiros e obras.

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação e Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro :
Anulação
06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social
082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS
3.3.90.39.00.00 – 852 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00
4.4.90.52.00.00 – 852 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 – 854 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.000,00
Excesso
1.3.2.1.02.0.1.25 – 852 – Rendimento da Fonte 852.....R\$ 5.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 – 112 – Transferência de Convenio dos Estados Educ. Transporte.....R\$ 51.011,61
Superávit
3.869 – Emenda Parlamentar.....R\$ 87.449,53
3.112 – PNATE – Transporte Escolar.....R\$ 10.387,15
Total.....R\$ 214.848,29
Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2.022
UASG: 987509
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 18/11/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Registro de Preços visando a proposta mais vantajosa para a “Aquisição de assento em polipropileno coloporimetro, com o assento e encosto vazado para as arquibancadas do Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo de Clevelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.” , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.
OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.
Clevelândia, 01 de Novembro de 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/18, DE 01/11/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/18, DE 18/10/2018, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

PARTES: Município de Clevelândia e CMM Assessoria e Projetos Ltda-ME.
OBJETO: “Prorrogação de prazo e vigência do contrato”.
PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 06/11/2022 a 05/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/11/2018 a 05/05/2023.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.

Clevelândia, 25 de novembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., MARCA, QTDE., VALOR UNIT. RS., VALOR TOTAL ITEM RS. Includes items like Escavadeira com sistema hidráulico, Bola de Futebol, and Necessary porta maquiagem.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.149,90 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos). As quantidades descritas acima são estimadas...

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Município de Bom Sucesso do Sul ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86 LEILÃO Nº 002/2022 CHAMADA PÚBLICA/CREDCIAMENTO Nº 003/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR. TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM Data: 22/11/2022 Horário: 09:00 Local: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

PREÂMBULO O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede administrativa à Rua Cândido Merlo, 290, Centro, Bom Sucesso do Sul, Paraná, CEP: 85.515-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no exercício pleno de suas funções...

Table with 3 columns: Nº, DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO. Lists vehicles and machinery with their respective descriptions and estimated values.

1.2. Os bens mencionados acima serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela Lei nº 1.621/2022, de 13 de outubro de 2022.

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, constituinte, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores...

5.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

6. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO 6.1. Os bens a serem vendidos foram previamente avaliados, conforme item 1.1 deste edital. 6.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento mediante depósito junto à Caixa Econômica Federal, agência: 0602, operação: 006, conta corrente: 225-2, favorecido: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR, CNPJ: 80.874.100/0001-86.

7. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS: 7.1. A retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do

leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem. 7.2. A retirada dos veículos, máquinas, ônibus e caminhões arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR, de segunda à sexta-feira ou através dos sítios eletrônicos: https://bomsucessodosul.pr.gov.br e www.simonleiloes.com.br.

BOM SUCESSO DO SUL, 26 de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Table listing various contracts and amendments with details on dates, values, and modalities.

Table listing various contracts and amendments with details on dates, values, and modalities. Includes information about suppliers and contract terms.

Table with 4 columns: Tipo de Contrato, N° Contrato, CNPJ/CNPJ, N° Licitação. Contains multiple rows of contract information.

Table with 4 columns: CNPJ/CNPJ, N° Licitação, N° Processo, Modalidade. Contains contract details for various items.

Cartoon titled 'DEPOIS DE OS PATOS DO FUTSAL E BASQUETE DEIXAREM O QUINTAL LIMPINHO, FOI PRECISO CHAMAR REFORÇOS PARA CONTER O AEDES AEGYPTI'. Shows a mosquito and a person with speech bubbles.

Large advertisement for dengue prevention. Title: 'DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO'. Includes a mosquito illustration and a list of prevention tips.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água. Deixe garrafas sempre viradas. Mantenha a lixeira bem fechada. Mantenha as calhas sempre limpas. Coloque areia nos vasos de plantas. Retire água de pneus.